JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DO CONDE

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2018

DEZEMBRO DE 2017

00000063

GRANDES OPÇÕES DO PLANO
E
ORÇAMENTO 2018

Ano 2018

JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DO CONDE

Aprovado

Órgão Executivo: Reunião de__ /__/ ____

Órgão Deliberativo: Reunião de__ /__/ ____

MENSAGEM DO PRESIDENTE:

Conforme apanágio, da nossa campanha eleitoral, foi nossa pretensão desde sempre, ir de encontro às necessidades e anseios de todos os Vilacondenses, de forma apartidária e transparente. Assim, o presente documento que humildemente sujeitamos à aprovação de V. Excs. visa de forma simples e concisa a incorporação de todas as propostas que se afiguram como exequíveis, sobretudo aquelas que são da responsabilidade da Freguesia.

Para 2018, propõe o executivo dar continuidade a algumas das atividade que já existentes, com destaque, contudo, com a promoção de novas medidas e programas com maior abrangência a todos Vilacondenses, ao contexto socioeconómico, concretizado no dia-a-dia das populações, seus valores, hábitos, níveis culturais e faixas etárias

E porque em pleno século XXI, enquanto serviço publico, e com o intuito de servir de forma mais eficiente e rápida, iremos apostar fortemente num atendimento que preconize uma linha de excelência, adaptando formas de gestão abertas e inovadoras, suportadas numa Junta melhor preparada e modernizada a nível tecnológico.

É ainda objetivo deste mandato, fazer mais com os mesmos recursos, pois a manutenção dos valores de receitas no que diz respeito ao FFF, e à transferência da autarquia local irão "obrigar" a um rigor e contenção necessária, cuja ambição de concretização poderá ser facilitada pela rentabilização dos recursos e meios próprios.

Assim, e cumprindo com o inscrito na a) do nº1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, esta Assembleia de Freguesia, após proposta votada favoravelmente deverá pronunciar-se relativamente à aprovação dos documentos previsionais necessários à gestão da Freguesia: Grandes Opções do Plano, Orçamento de 2018, Mapa de Pessoal.

No que concerne, ao documento técnico, deixamos algumas ressalvas nomeadamente, no que à Previsão da receita e despesa dizem respeito, tendo sido retiradas alguns factores de incerteza de que presente documento não deve materializar, no intuito de uma total transparência.

Resta-nos apelar, de forma singela, ao apoio incondicional de todos os elementos desta Assembleia de Freguesia, como condição basilar para melhor servir a nossa freguesia.

Com votos de umas Boas Festas,

O Presidente:

INTRODUÇÃO

Enquadramento Geral

Entende o Executivo assim, no respeito íntegro pela execução do presente documento, estarem reunidas as condições necessárias para a sustentabilidade económico e financeira da Junta de Freguesia de Vila Do Conde, pelo que o presente documento equilibrado na sua essência contabilística é revelador de uma ambição realista na sua execução, não obstante os condicionalismos de ordem financeira a que está sujeito.

Este orçamento foi elaborado em rigoroso cumprimento das regras previsionais, refletindo apenas a receita resultante:

- Dos impostos indiretos,
- Das taxas, Multas e Outras Penalidade;
- Dos rendimentos de Propriedade
- Transferência Correntes
- Venda de Bens e Serviços Correntes

Resta-nos acrescentar, que todos os projetos aqui propostos serão alvo de reforço, nas respetivas rubricas, com a inclusão do "Saldo de Gerência Anterior" e que terá reflexo na primeira revisão orçamental.

Estrutura do Orçamento

A estrutura do orçamento manter-se-á idêntica à dos últimos anos para possibilitar uma análise orçamental comparativa e evolutiva, pelo que obedecerá à seguinte decomposição em Estrutura Orgânica, consiste na revisão anual das receitas de despesas, constituída pelos seguintes elementos / mapas:

- Resumo do Orçamento;
- Orçamento da Despesa
- Orçamento da Receita;
- Desagregados segundo classificação económica

Incluindo a previsão de projetos e ações definidos, bem como todos os encargos inerentes ao funcionamento dos serviços à população, detalhe das transferências e subsídios obtidos e concedidos

Em termos orçamentais, o valor de 415.401€ apurado para a receita e despesa, resultou dos valores contabilizados até momento, com os devidos ajustamentos e projeções, reajustado sempre que necessários nas revisões orçamentais, que venham a ser propostas a esta Assembleia.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2018

I – Introdução

De acordo com a Lei n. 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece no nº2, do art.º 7º e na alínea a) do nº16 do art.º, compete ao Executivo da Junta de Freguesia, elaborar as "Grandes Opções do Plano e Orçamento" e preceder à sua submissão para aprovação em Assembleia de Freguesia.

O presente documento traduz as opções do plano da Junta de Freguesia de Vila do Conde para o ano de 2018, procura refletir para inicio do novo ano civil as principais diretrizes traçadas como prioridades para o próximo quadriénio.

Apresentação do Executivo e respetivos Pelouros:

CARGO	NOME	RESPONSABILIDADES
PRESIDENTE	Isaac Braga	Relações Institucionais; Associativismo; Proteção Civil.
SECRETÁRIO	José Coentrão	Saúde e Desporto; Pescas; Ação Social.
TESOUREIRO	Angélica Vilas Boas	Proteção da Comunidade Ambiente e Salubridade

VOGAL	Carla Lima	Educação; Cultura e Tempos Livres
VOGAL	Cláudio Resende	Equipamento Rural e Urbano Gestão de Equipamentos
VOGAL	Abraão Festas	Ordenamento Urbano e Rural Desenvolvimento
VOGAL	Sílvia Ferreira	Juventude Animais Turismo

Este Executivo, de forma transparente pretende em parceria com as entidades competentes, associações existentes na freguesia e do apoio à população da freguesia, desenvolver e implementar estratégias no âmbito das suas áreas de atuação. Assim, queremos desde já ressalvar, que o contributo de todas as forças políticas e comunidade, são determinantes para o sucesso das estratégias traçadas, de forma a melhorar as condições de vida dos Vilacondenses, promovendo o desenvolvimento de toda a Freguesia.

Pretendemos ainda, dar visibilidade e potenciar o conjunto de serviços que a Junta de Freguesia, coloca neste momento à disposição da população e permitir que sejam possíveis de ser realizados nas duas delegações da Junta de Freguesia. Tal como já aconteceu com o registo de canídeos, que passou a ser possível na Delegação de Caxinas.

Propomos atuar nas seguintes áreas:

- Equipamento Rural e Urbano;
- Juventude
- Educação
- Cultura, tempos livres e desporto
- Saúde
- Acão Social
- Proteção Civil
- Ambiente e salubridade
- Desenvolvimento
- Ordenamento urbano e rural
- Proteção da Comunidade
- Saúde
- Relações institucionais
- Associativismo
- Pescas
- Gestão de equipamentos
- Animais

Enquanto Junta de Freguesia, e no âmbito da procura constante de respostas às solicitações dos habitantes da nossa cidade, o entendimento de exemplos de boas práticas referenciais, pressupõem os seguintes valores:

- **Trabalho de Equipa**

  O êxito dos nossos empreendimentos será suportado no trabalho em equipa, que têm subjacente o espirito de entreajuda e de realização, através do bem-estar dos outros.

- **Desempenho e Rigor**

  Mantendo o respeito pelas pessoas, procuraremos, permanentemente, aumentar o nosso nível de desempenho, cumprindo as normas e procedimentos estabelecidos.

- **Dinamismo e Participação**

  Fomentar a participação cívica constante dos fregueses na vida autárquica, como forma de enriquecer a democracia, principio que deve prevalecer nomeadamente nas freguesias. Assim a nosso dinamismo também será complementado pela capacidade de nos adaptarmos as mudanças.

- **Competência e Inovação:**

  Através da disponibilização de serviços que sejam mais úteis e as nossas práticas e processos sejam mais eficientes e eficazes, de forma a satisfazer os nossos fregueses, criando diferenciação e valor acrescentado.

I – Ação Social

A ação interventiva nesta área será uma das prioridades deste executivo, atento à realidade sócio económica cada vez mais premente na sociedade atual. Assim, o desenvolvimento de políticas sociais de proximidade, permitindo a inclusão na

sociedade dos mais fragilizados - jovens e idosos da freguesia determinarão ações concretas neste âmbito:

1. Disponibilizar as instalações da Junta de Freguesia à comunidade para a realização de *workshops*, exposições, ações de formação e outras iniciativas que sirvam a população – sénior,
2. Identificação de idosos em isolamento e casos de pobreza.
3. Reforço dos contatos com a GNR na identificação da população idosa e mais vulnerável
4. O atendimento social, o acompanhamento social de proximidade e o apoio às famílias que têm como recursos fundamentais, entre outros a continuidade do Projeto Espaço das Famílias em estreita colaboração com as redes sociais do município.
5. Organização dos convívios anuais de interação e convívio, nomeadamente o passeio sénior assim como a realização de eventos para apoiar comemorações com cariz tradicional: S. Martinho, Carnaval, Passeios Anuais e Santos Populares.
6. Em estreita colaboração com as Conferências Vicentinas, a Santa Casa da Misericórdia e o Núcleo das Sócio-Caritativas das Caxinas iremos reforçar o apoio, através da distribuição de géneros alimentares ao longo do ano, com um maior dinamismo nas épocas festivas: Natal e Páscoa;
7. Manteremos as instalações da Junta de Freguesia disponíveis para todas as iniciativas de sensibilização e informação que visem a integração social e minimizar o isolamento das camadas populacionais mais seniores, nomeadamente exposições e vendas de Natal.

II – Juventude

A intervenção na área da Juventude constitui igualmente um quadro de ação transversal, franja populacional com bastante expressividade e que implica uma coordenação efetiva com as diversas áreas sectoriais de responsabilidade da Junta de Freguesia de Vila do Conde, nomeadamente através de programação de atividades sazonais culturais, recreativas e desportivas vocacionadas para a população jovem.

1. Relançar a Semana da Juventude no Verão, através da utilização crescente do Parque João Paulo II, visando a sua crescente dinamização
2. Reeditar um dos eventos mais emblemáticos, como o Torneio de Futebol de Praia nas Caxinas e Poça da Barca e as Construções na Areai em -Vila do conde;
3. Disponibilizar as instalações, nomeadamente do Salão Nobre à comunidade para a realização de *workshops*, exposições, ações de formação e outras iniciativas que sirvam a população jovem e comunidade como um todo;
4. Manutenção do especial enfoque às questões de empregabilidade para os jovens que procuram os primeiros empregos, através do Gabinete de Inserção Profissional desta Junta;
5. Iniciativas de formação e qualificação profissional em parceria com o IEFP.

III – Cultura, Tempos Livre e Desporto

Importa assegurar, em primeiro lugar, que a oferta cultural da Freguesia de Vila do Conde é adequadamente coordenada e divulgada, permitindo comunicar a população residente tudo que decorre na freguesia. Esta será indubitavelmente uma ferramenta que visa assegurar o reconhecimento da oferta cultural através da dinamização e fidelização de públicos. Uma estratégia assente em várias iniciativas:

1. Promover a Arte Urbana, dando vida às fachadas de habitações e edificações obsoletas, que aguardam reabilitação;
2. Propor a construção de apoios à prática das modalidades desportivas aquáticas;
3. Implementar a primeira Feira de Saúde e Desporto;
4. Estimular com iniciativas de animação cultural, o comércio local, planificadas em parcerias com as associações de comerciantes ao longo do ano;
5. Criar a Festa do Peixe nas Caxinas e Poça da Barca, tornando-a num ícone nacional, e de forma a enaltecer um património cultural e tradicional com características únicas;
6. Criar oportunidades em momentos temáticos: Natal / Pascoa de "Palcos de Rua", de forma a potenciar as capacidades artísticas nas seguintes áreas: musica, pintura, dança, literatura entre outras;
7. Estimular com iniciativas de animação cultural, o comércio local, planificadas em parceria com as várias associações;
8. Divulgação e apoio ao trabalho dos artistas locais nos mais diversos quadrantes, pintura, desporto, artes, literatura;
9. Dinamização do Ringue Polivalente das Caxinas para prática de desporto, fomentando a realização de eventos desportivos que visem impulsionar a prática de desporto dos mais jovens ao desporto sénior.

IV -Educação e Formação

Estas duas áreas, devem ser olhadas como pilares estruturais e potenciadores de oportunidades e qualificação dos nossos fregueses. Assim pretendemos dar continuidade:

1. Atribuição de material de expediente e limpeza às escolas de pré-escolar e primeiro ciclos, traduzindo o cumprimento eficaz das competências da Lei n. 75/2013 de 12 de Setembro e como forma de garantir o apoio na ação educativa;

2. Em parcerias com as entidades locais e as Escolas da Freguesia, promover organização de ações de sensibilização e formação para a população em geral que se revelem pertinentes e de interesse público;
3. Elaboração de um Plano de Formação para os funcionários e colaboradores da Junta de Freguesia que garanta a frequência de formação específica nessa área, com vista também a cumprir as orientações para formação dos trabalhadores da função pública
4. Proporcionara estudantes da freguesia estágios curriculares e estágios profissionais na nossa junta de freguesia;
5. Em conjunto com o IEFP e Centro de Emprego, via GIP, diligenciar no sentido de identificar oportunidades que evitem o isolamento e desmotivação e promovendo atividades socialmente uteis.

V -Associativismo

Este Executivo da Junta de Freguesia, terá como missão o reconhecimento de que o associativismo, materializados nas diversas associações existentes, constitui um meio privilegiado de participação na vida das localidades ao alcance de todos os cidadãos que pretendam colaborar ou que sejam parte integrante das mesmas.

1. Colaborar e divulgar as associações e coletividades da nossa Freguesia, via apoios, realização de eventos e promoção através de feiras e campanhas que visem a valorização destas instituições e a sua intervenção na vida da nossa comunidade
2. Realização de debates entre e intra-associações e encontros entre as mesmas de forma a promover a interação entre as mesmas maximizando sinergias, sobre a forma de I **Encontro de Associações de Vila do Conde**

3. Promoveremos feiras livres, dentro das nossas instalações e em locais a determinar entre Abril e Setembro inclusive, criando-se um regulamento que permita a comercialização apenas de artigos que provenham do artesanato das nossas associações e instituições.

VI -Ambiente e Salubridade

De forma a contribuir para o bem-estar geral e incrementar na população as práticas e ações para conservação das mesmas, numa clara atitude de que esta área é responsabilidade partilhada de um conjunto de parceiros locais. As atividades que se pretendem desenvolver:

1. Divulgação de Ações Ambientais: reciclagem, compostagem

2. Campanhas de sensibilização e passeios abertos à comunidade, para valorização do património natural da freguesia, promovendo os contactos com os ecossistemas junto às dunas, às zonas ribeirinhas e praias
3. Em parcerias com as entidades locais e as Escolas da Freguesia, promover organização de ações de sensibilização e formação para a população em geral que se revelem pertinentes e de interesse público
4. Promoção de atividades de voluntariado ambiental no âmbito da conservação da natureza e património natural
5. Promover exposições e concursos com materiais reciclados, pela população escolar e artesãos locais;
6. Efectuar campanhas de sensibilização e aumento da fiscalização, de forma a combater os dejetos dos animais nos jardins públicos e passeios, reforçando se necessário os equipamentos de recolha;

7. Reforçar o registo e licenciamento de canídeos, através da edição de uma campanha para o efeito;
8. Sinalização para alguns inconvenientes provocados pelas árvores nas vias publicas, através do seu tratamento ou sua substituição se necessária, em parceira com a Câmara Municipal

VII -Proteção da Comunidade e Património

Dar continuidade, à colaboração com a PSP, Bombeiros Voluntários e Proteção Civil em todas as iniciativas, assegurando também a representação da junta em todos dos fóruns organizados

1. Dinamizar iniciativas que contribuam para a notoriedade externa da freguesia, da sua história, legado cultural e instituições

2. Diligenciar junto da Câmara Municipal para a colocação de bocas-de-incêndio nas zonas em que ainda não existam, e, estar atentos à manutenção das existentes.

VIII -Desenvolvimento, Modernização e Organização interna

1. Proceder à requalificação das estruturas administrativas da Junta, deverá ser estudado e implementado um novo e mais eficaz equipamento de comunicação;
2. Proceder e instalação de um sistema automático de marcação de vez para utentes dos nossos serviços;
3. Desenvolver aceções de melhoria contínua no processo da Comunicação Institucional da Junta;

JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DO CONDE

PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO PLANO PARA 2018

DEZEMBRO DE 2017

00000079

Freguesia de Vila do Conde

Concelho de Vila do Conde
NIF: 506.896.854

ORÇAMENTO DE 2018	APROVAÇÕES: Executivo __/__/__ Deliberativo __/__/__

(Valores em Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	415 401,00	Correntes	400 901,00
De Capital	0,00	De Capital	14 500,00
Outras (exceto SGA)....	0,00		
Total	415 401,00	Total	415 401,00

MAPAS ANEXOS:
- Resumo das receitas.
- Resumo das despesas.

APROVAÇÕES

ÓRGÃO EXECUTIVO

A Presidente

A Secretária

O Tesoureiro

O 1º Vogal

A 2ª Vogal

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O Presidente

O 1º Secretário

O 2º Secretário

Freguesia de Vila do Conde

Concelho de Vila do Conde
NIF: 506.896.854

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2018

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
	RECEITAS CORRENTES				
01	IMPOSTOS DIRETOS				71300,00
01.02	Outros:			71300,00	
01.02.02	**Imposto municipal sobre imóveis**		**71300,00**		
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:				10740,00
04.01	Taxas:			10740,00	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais:		10740,00		
04.01.23.04	**Canídeos**	**5040,00**			
04.01.23.99	Outras	5700,00			
04.01.23.99.01	**Atestados, Certidões e Outros Documentos**	**5700,00**			
05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:				100,00
05.02	Juros-Sociedades financeiras:			100,00	
05.02.01	**Bancos e outras instituições financeiras**		**100,00**		
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				297061,00
06.03	Administração central:			226942,00	
06.03.01	Estado		218852,00		
06.03.01.04	**Fundo de Financiamento das Freguesias**	**179962,00**			
06.03.01.99	Outras	38890,00			
06.03.01.99.10	**Estatuto Remuneratório**	**38890,00**			
06.03.04	**Estado-Politicas Ativas Emprego e for. prof.**		**8090,00**		
06.05	Administração local:			70119,00	
06.05.01	**Continente- Administração Local**		**70119,00**		
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:				14000,00
07.02	Serviços:			14000,00	
07.02.01	**Aluguer de espaços e equipamentos**		**2000,00**		
07.02.08	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto ...		12000,00		
07.02.08.04	**Serviços desportivos**	**12000,00**			
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:				22200,00
08.01	Outras:			22200,00	
08.01.99	Outras		22200,00		
08.01.99.10	**Protocolo - EDP**	**6200,00**			
08.01.99.98	**Protocolos - IEFP**	**15000,00**			
08.01.99.99	**Diversas**	**1000,00**			
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES				415401,00
	TOTAL DAS RECEITAS				415401,00

Freguesia de Vila do Conde

Concelho de Vila do Conde
NIF: 506.896.854

ORÇAMENTO DE 2018 RESUMO DAS RECEITAS	APROVAÇÕES: Executivo __/__/__ Deliberativo __/__/__

(Valores em Euros)

RECEITAS		
RUBRICAS	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS	71 300,00	17,2
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	10 740,00	2,6
05 RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:	100,00	0,0
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	297 061,00	71,5
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	14 000,00	3,4
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	22 200,00	5,3
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	415 401,00	100,0
TOTAL DAS RECEITAS	415 401,00	100,0

Freguesia de Vila do Conde

Concelho de Vila do Conde
NIF: 506.896.854

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2018

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
01	ADMINISTRAÇÃO DA FREGUESIA				185500,00
	DESPESAS CORRENTES				
01	DESPESAS COM O PESSOAL:				185500,00
01.01	Remunerações certas e permanentes:			143900,00	
01.01.01	**Tit. de órgãos de soberania e m. de órgãos autárquicos**		**38500,00**		
01.01.03	**Pessoal dos quadros-Regime de função pública**		**75500,00**		
01.01.07	**Pessoal em regime de tarefa ou avença**		**5000,00**		
01.01.09	**Pessoal em qualquer outra situação**		**8900,00**		
01.01.11	**Representação**		**6100,00**		
01.01.13	Subsídio de refeição		9900,00		
01.01.13.01	**Subsídio de refeição - Pessoal dos quadros**	**7700,00**			
01.01.13.03	**Subsídio de refeição - Membros dos órgãos autárquicos** .	**2200,00**			
01.02	Abonos variáveis ou eventuais:			4150,00	
01.02.05	**Abono para falhas**		**4150,00**		
01.03	Segurança social:			37450,00	
01.03.01	**Encargos com a saúde**		**1350,00**		
01.03.03	**Subsídio familiar a crianças e jovens**		**500,00**		
01.03.05	Contribuições para a segurança social		32400,00		
01.03.05.01	**Assistência na doença dos funcionários públicos**	**5700,00**			
01.03.05.02	**Segurança social dos funcionários públicos**	**26700,00**			
01.03.09	Seguros		3200,00		
01.03.09.01	**Seguro de Acidentes de Trabalho e Doença Profissional** .	**3200,00**			
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01				185500,00

Freguesia de Vila do Conde

Concelho de Vila do Conde
NIF: 506.896.854

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2018

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				229901,00
	DESPESAS CORRENTES				
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:				175001,00
02.01	Aquisição de bens:			56591,00	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		1700,00		
02.01.02.01	**Gasolina**	**500,00**			
02.01.02.02	**Gasóleo**	**1200,00**			
02.01.04	**Limpeza e higiene**		**560,00**		
02.01.08	**Material de escritório**		**6300,00**		
02.01.15	**Prémios, condecorações e ofertas**		**500,00**		
02.01.18	**Livros e documentação técnica**		**100,00**		
02.01.20	**Material de educação, cultura e recreio**		**47431,00**		
02.02	Aquisição de serviços:			118410,00	
02.02.01	**Encargos das instalações**		**9300,00**		
02.02.02	**Limpeza e higiene**		**8160,00**		
02.02.03	**Conservação de bens**		**6000,00**		
02.02.09	**Comunicações**		**6800,00**		
02.02.12	**Seguros**		**3600,00**		
02.02.14	**Estudos, pareceres, projetos e consultadoria**		**1500,00**		
02.02.15	**Formação**		**2000,00**		
02.02.16	**Seminários, exposições e similares**		**2000,00**		
02.02.17	**Publicidade**		**4000,00**		
02.02.18	**Vigilância e segurança**		**1400,00**		
02.02.20	Outros trabalhos especializados		73650,00		
02.02.20.01	**Trabalhos Especializados**	**25910,00**			
02.02.20.02	**Serviços de educação, cultura, recreio e desporto**	**47740,00**			
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				40400,00
04.05	Administração local:			1400,00	
04.05.01	Continente		1400,00		
04.05.01.05	**Associações de Freguesias (ANAFRE)**	**1400,00**			
04.07	Instituições sem fins lucrativos:			28000,00	
04.07.01	**Instituições sem fins lucrativos**		**28000,00**		
04.08	Famílias:			11000,00	
04.08.02	**Outras - Bolsas de Mérito Escolar**		**11000,00**		
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 02				215401,00
	DESPESAS DE CAPITAL				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:				14500,00
07.01	Investimentos:			14500,00	
07.01.03	Edifícios		11000,00		
07.01.03.01	Instalações de serviços	5000,00			
07.01.03.01.01	**Instalações de serviços - Vila do Conde**	**4000,00**			

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2018

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
07.01.03.01.02	**Instalações de serviços - Caxinas**	**1000,00**			
07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas	5000,00			
07.01.03.02.01	**Ringue Caxinas**	**5000,00**			
07.01.03.07	**Outros**	**1000,00**			
07.01.07	**Equipamento de informática**		**2000,00**		
07.01.09	**Equipamento administrativo**		**1500,00**		
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 02				14500,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS				415401,00

Freguesia de
Vila do Conde
Concelho de Vila do Conde
NIF: 506.896.854

ORÇAMENTO DE 2018 RESUMO DAS DESPESAS	APROVAÇÕES: Executivo __/__/__ Deliberativo __/__/__

(Valores em Euros)

DESPESAS		
RUBRICAS	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL:	185 500,00	44,7
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:	175 001,00	42,1
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	40 400,00	9,7
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	400 901,00	96,5
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:	14 500,00	3,5
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	14 500,00	3,5
TOTAL DAS DESPESAS	415 401,00	100,0